

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2024

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA OS VALORES MONETÁRIOS DA TABELA DO CARGO DE CONTADOR DA LEI MUNICIPAL Nº 2.109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024”.

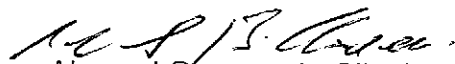
O Prefeito Municipal de Vila Rica – MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os valores monetários da tabela do Cargo de Contador, previsto no anexo único da Lei Municipal nº 2.109/2024, de 07 de fevereiro de 2024, que “Reestrutura os valores monetários dos servidores do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência Social”, passa a vigorar conforme tabela em anexo:

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º – Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

  
Abmael Borges da Silveira  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

Protocolo nº	014/24
Entrada em	14/02/24
Câmara Municipal de Vila Rica	

**PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA**

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista,  
CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 - Vila Rica - Mato Grosso  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)



**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
 LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
Diretor de Executivo	R\$ 8.126,36

**CONTADOR**

Classe	A		B		C		D		E	
	Ens. Sup. Completo	Vencimento	Especialista	Vencimento	Especialista/360hs	Vencimento	Mestrado	Vencimento	Doutorado	Vencimento
1	R\$	5.522,02	R\$	5.798,12	R\$	6.074,22	R\$	6.350,32	R\$	6.626,43
2	R\$	5.632,46	R\$	5.914,08	R\$	6.195,71	R\$	6.477,33	R\$	6.758,95
3	R\$	5.745,11	R\$	6.032,37	R\$	6.319,62	R\$	6.606,88	R\$	6.894,13
4	R\$	5.860,01	R\$	6.153,01	R\$	6.446,01	R\$	6.739,02	R\$	7.032,02
5	R\$	5.977,21	R\$	6.276,07	R\$	6.574,93	R\$	6.873,80	R\$	7.172,66
6	R\$	6.096,76	R\$	6.401,60	R\$	6.706,43	R\$	7.011,27	R\$	7.316,11
7	R\$	6.218,69	R\$	6.529,63	R\$	6.840,56	R\$	7.151,50	R\$	7.462,43
8	R\$	6.343,07	R\$	6.660,22	R\$	6.977,37	R\$	7.294,53	R\$	7.611,68
9	R\$	6.469,93	R\$	6.793,42	R\$	7.116,92	R\$	7.440,42	R\$	7.763,91
10	R\$	6.599,33	R\$	6.929,29	R\$	7.259,26	R\$	7.589,23	R\$	7.919,19
11	R\$	6.731,31	R\$	7.067,88	R\$	7.404,44	R\$	7.741,01	R\$	8.077,58
12	R\$	6.865,94	R\$	7.209,24	R\$	7.552,53	R\$	7.895,83	R\$	8.239,13
13	R\$	7.003,26	R\$	7.353,42	R\$	7.703,58	R\$	8.053,75	R\$	8.403,91
14	R\$	7.143,32	R\$	7.500,49	R\$	7.857,66	R\$	8.214,82	R\$	8.571,99
15	R\$	7.286,19	R\$	7.650,50	R\$	8.014,81	R\$	8.379,12	R\$	8.743,43
16	R\$	7.431,91	R\$	7.803,51	R\$	8.175,11	R\$	8.546,70	R\$	8.918,30
17	R\$	7.580,55	R\$	7.959,58	R\$	8.338,61	R\$	8.717,63	R\$	9.096,66
18	R\$	7.732,16	R\$	8.118,77	R\$	8.505,38	R\$	8.891,99	R\$	9.278,60
19	R\$	7.886,81	R\$	8.281,15	R\$	8.675,49	R\$	9.069,83	R\$	9.464,17
20	R\$	8.044,54	R\$	8.446,77	R\$	8.849,00	R\$	9.251,22	R\$	9.653,45
21	R\$	8.205,43	R\$	8.615,71	R\$	9.025,98	R\$	9.436,25	R\$	9.846,52
22	R\$	8.369,54	R\$	8.788,02	R\$	9.206,50	R\$	9.624,97	R\$	10.043,45
23	R\$	8.536,93	R\$	8.963,78	R\$	9.390,63	R\$	9.817,47	R\$	10.244,32
24	R\$	8.707,67	R\$	9.143,06	R\$	9.578,44	R\$	10.013,82	R\$	10.449,21
25	R\$	8.881,82	R\$	9.325,92	R\$	9.770,01	R\$	10.214,10	R\$	10.658,19
26	R\$	9.059,46	R\$	9.512,43	R\$	9.965,41	R\$	10.418,38	R\$	10.871,35
27	R\$	9.240,65	R\$	9.702,68	R\$	10.164,72	R\$	10.626,75	R\$	11.088,78
28	R\$	9.425,46	R\$	9.896,74	R\$	10.368,01	R\$	10.839,28	R\$	11.310,56
29	R\$	9.613,97	R\$	10.094,67	R\$	10.575,37	R\$	11.056,07	R\$	11.536,77
30	R\$	9.806,25	R\$	10.296,57	R\$	10.786,88	R\$	11.277,19	R\$	11.767,50
31	R\$	10.002,38	R\$	10.502,50	R\$	11.002,62	R\$	11.502,73	R\$	12.002,85
32	R\$	10.202,43	R\$	10.712,55	R\$	11.222,67	R\$	11.732,79	R\$	12.242,91
33	R\$	10.406,47	R\$	10.926,80	R\$	11.447,12	R\$	11.967,44	R\$	12.487,77
34	R\$	10.614,60	R\$	11.145,33	R\$	11.676,06	R\$	12.206,79	R\$	12.737,52
35	R\$	10.826,90	R\$	11.368,24	R\$	11.909,58	R\$	12.450,93	R\$	12.992,27

107

**PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA**



---

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2024.

Excelentíssimos senhor Presidente e Vereadores,

O presente projeto de Lei tem por objetivo alterar os monetários da tabela do Cargo de Contador, previsto no anexo único da Lei Municipal nº 2.109/2024, de 07 de fevereiro de 2024, ou seja, houve erro material de cálculo nos valores monetários da tabela do cargo de Contador, do anexo único da referida Lei Municipal, para sanar o erro material, segue esta proposta para corrigir o valor e fazer constar na Lei os valores atualizados no percentual de 4,62% (quatro inteiros sessenta e dois centésimos por cento).

Os motivos que embasaram o Projeto de Lei apresentado e a necessidade das alterações, submeto-o a essa respeitável Casa Legislativa, para apreciação e votação, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente. Cordialmente,

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e contamos com a aprovação dos Nobres Edis.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2024.

  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024